

Dá a denominação de "Dr. Amancio de Carvalho", á rua do Cortume, no districto de Villa Marianna, por existir outra via com equal nome.

O Prefeito do Municipio de S. Paulo, usando das attribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos dispostos no art. 72 do Acto n. 769 de 14 de junho de 1915, e do art. 2.º da lei n. 2.220, de 6 de agosto de 1919, resolve:

Art. unico — Fica denominada "Dr. Amancio de Carvalho", a rua do Cortume, situada entre a rua José Antonio Coelho e o largo do Matadouro, por existir outra via publica com equal denominação.

Prefeitura do Municipio de S. Paulo, 18 de agosto de 1928, 375.º da fundação de S. Paulo.

O Prefeito,
J. Pires do Rio.

O Director do Expediente,
Alvaro Martins Ferreira.